

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE AUDITORIA SUS

Data: oito de dezembro 2025

Horário: dez horas

Local: Secretaria de Saúde de Mairiporã

1. Abertura

A reunião teve início com a discussão sobre a necessidade de organização dos processos de auditoria no âmbito municipal, destacando-se a importância de que cada profissional atue de forma independente, afastado dos fluxos de trabalho em que já esteja inserido, a fim de assegurar imparcialidade, objetividade e análise técnica isenta.

Foi ressaltado que, em diversas situações, pessoas estão diretamente envolvidas nos processos auditáveis, o que pode gerar conflitos. Assim, reforçou-se o entendimento de que a comissão precisa ser composta por profissionais que não tenham vínculo direto com o objeto auditado.

2. Apresentação: Conceitos Gerais de Auditoria SUS

2.1. Definição de Auditoria

- Processo sistemático, planejado e baseado em critérios pré-estabelecidos.
- Avalia documentos, evidências e fluxos previamente existentes.
- Gera relatório que oferece subsídios técnicos para decisão do gestor.
- Baseado no Manual de Auditoria do SUS e no Manual Municipal já disponibilizado.

2.2. Características Gerais

- Processo composto por: planejamento → execução → relatório.
- Destinatário final pode variar: Secretário de Saúde, Prefeito ou Tribunal de Contas.

2.3. Natureza das Auditorias

- Auditoria de regularidade/conformidade: verifica se o serviço cumpre contratos e normas.
- Auditoria operacional: verifica eficiência, eficácia, adequação dos processos (ex.: regulação, encaminhamentos médicos, assertividade das guias, etc.).

2.4. Princípios Éticos

- Imparcialidade
- Objetividade



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

- Senso crítico
- Sigilo das informações
- Competência técnica
- Cortesia e postura profissional

2.5. Ciclo de Auditoria e Fases dos Relatórios

Foi explicado o ciclo da auditoria conforme metodologia do SUS, estruturado em forma de espiral ascendente:

1. Geração da demanda
2. Análise preliminar
3. Etapa operacional (visitas, verificação documental, entrevistas)
4. Relatório analítico
5. Relatório preliminar
6. Contraditório do auditado
7. Relatório final
8. Implementação de medidas pelo gestor
9. Monitoramento
10. Geração de novas demandas

Ressaltado que, em alguns casos, é possível suprimir fases quando há fundamentação robusta pela equipe.

3. Demandas e Capacitações

- Foi mencionada a existência de mais de 5.000 pacientes em espera de agendamentos, reforçando a necessidade de auditoria sobre os protocolos de encaminhamento da Atenção Primária.
- Destacada a necessidade de capacitação específica do Ministério da Saúde para auditores, sugerindo o encaminhamento formal para obtenção desse treinamento.
- Pontuado que relatórios precisam conter demonstração documental, e não apenas alegações, incluindo:
 - Número de casos avaliados
 - Documentos verificados
 - Pessoas entrevistadas
 - Evidências anexas (protocolos, memorandos, e-mails etc.)

4. Estrutura da Comissão de Auditoria

Houve extensa discussão sobre a necessidade de reestruturar a Comissão Municipal de Auditoria, atualmente com seis membros, para até treze membros, garantindo:

- Independência
- Representatividade institucional
- Distribuição equilibrada de tarefas
- Redução de interferência entre setores auditados e auditores



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE AUDITORIA SUS

Data: quize de dezembro 2025

Horário: dez horas

Local: Secretaria de Saúde de Mairiporã

1. Abertura

A reunião realizada virtualmente onde foi lida a ata da reunião anterior. Não houve correções e a ata foi aprovada com unanimidade.

2. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

A presente ata será assinada pelos membros presentes após conferência.



Several handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page. There are four distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping.



**Prefeitura de
MAIRIPORÃ**

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

MEMORANDO nº 03 /2025 – COMISSÃO DE AUDITORIA

Ao Departamento de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mairiporã

Assunto: verificação de capacitação para a equipe de Auditoria Municipal junto ao Ministério da Saúde.

Senhora Maria Elza,

A Comissão de Auditoria do Município, no uso de suas atribuições institucionais, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a esse Departamento de Educação Permanente que proceda à verificação da existência de capacitação específica para a equipe de Auditoria Municipal junto ao Ministério da Saúde, bem como de outras instâncias formadoras reconhecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Solicita-se, ainda, que sejam identificados e encaminhados a esta Comissão os requisitos necessários para a participação na referida capacitação, incluindo, mas não se limitando a:

- Perfil profissional exigido;
- Escolaridade mínima;
- Vínculo funcional;
- Carga horária;
- Modalidade (presencial, híbrida ou EaD);
- Critérios de certificação;
- Eventuais custos ou contrapartidas institucionais.

Adicionalmente, requer-se que, após a análise desses requisitos, seja elaborado parecer técnico acerca da compatibilidade dos critérios exigidos com a atual composição do componente municipal de Auditoria, indicando se a equipe atualmente constituída se adapta, integral ou parcialmente, às exigências estabelecidas, bem como eventuais necessidades de adequações futuras.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de qualificação permanente da



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

equipe de Auditoria, visando ao fortalecimento da governança, da conformidade legal e da eficiência na gestão dos recursos públicos da saúde.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

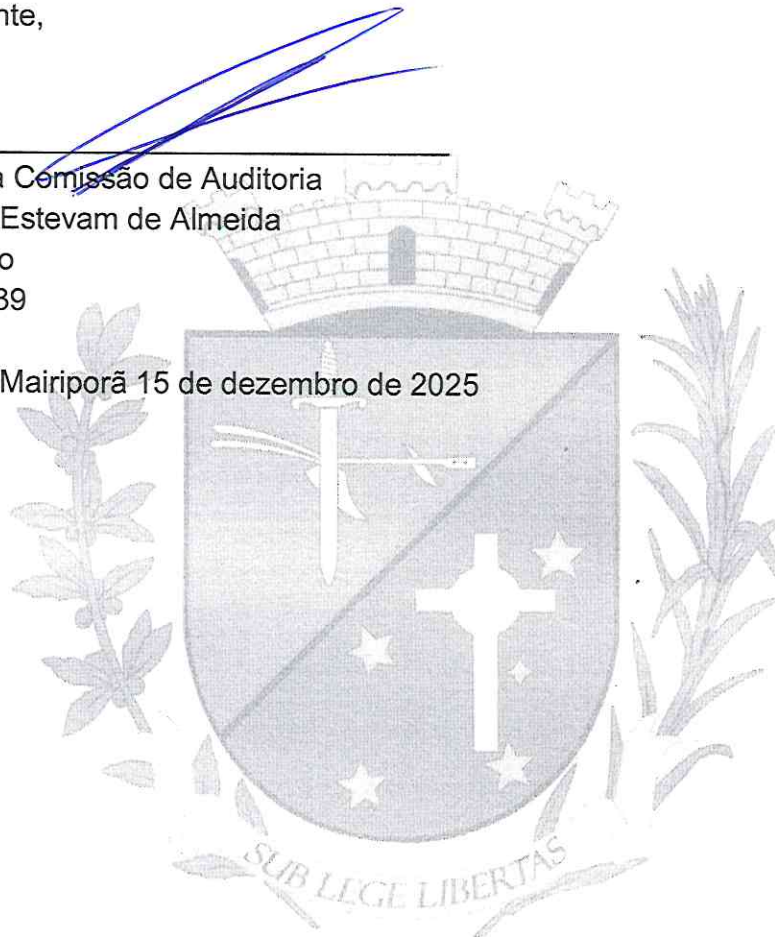
Presidente da Comissão de Auditoria

Nome: Tiago Estevam de Almeida

Cargo: Médico

Matrícula: 9339

Local e data: Mairiporã 15 de dezembro de 2025



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

MEMORANDO nº 02 /2025 – COMISSÃO MUNICIPAL DE AUDITORIA SUS

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

Secretário(a) Municipal de Saúde do Município de Franco da Rocha.

Região de Saúde RRAS 03 – DRS Franco da Rocha

Assunto: Levantamento sobre Comissões Municipais de Auditoria e interesse em capacitação intermunicipal por troca de experiências.

Senhor(a) Secretário(a),

A Comissão Municipal de Auditoria do Município de Mairiporã, no exercício de suas atribuições institucionais e no âmbito do fortalecimento da governança regional da saúde, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar informações acerca da existência e funcionamento da Comissão Municipal de Auditoria neste município.

Para fins de diagnóstico regional e de integração dos processos de trabalho, solicita-se, se possível, o envio das seguintes informações:

1. Existência formal da Comissão Municipal de Auditoria;
2. Data de instituição;
3. Número atual de membros;
4. Base legal de criação (lei, decreto ou portaria);
5. Forma de atuação (consultiva, deliberativa, fiscalizadora, operacional);
6. Principais atribuições desenvolvidas.

Adicionalmente, esta Comissão manifesta interesse em avaliar, junto a esse município, a possibilidade de realização de uma atividade conjunta de capacitação e troca de experiências entre as Comissões de Auditoria da região da RRAS 03, com foco em:

- Padronização de fluxos;
- Qualificação técnica das equipes;
- Compartilhamento de boas práticas;
- Fortalecimento do controle, da transparência e da conformidade legal na gestão do SUS.

Nesse sentido, solicitamos, também, que esse município nos informe:

- Se há interesse institucional em participar de um treinamento ou oficina intermunicipal voltada às Comissões de Auditoria;
- Se dispõe de experiências exitosas que possam ser compartilhadas no âmbito regional.



**Prefeitura de
MAIRIPORÃ**

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

As informações coletadas subsidiarão a construção de uma proposta regional de capacitação integrada, em articulação com o Departamento de Educação Permanente e, se possível, com apoio do Ministério da Saúde.

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração desse Município, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão de Auditoria

Nome: Tiago Estevam de Almeida

Cargo: Médico

Matrícula: 9339

Local e data: Mairiporã 15 de dezembro de 2025



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

MEMORANDO nº 02 /2025 – COMISSÃO MUNICIPAL DE AUDITORIA SUS

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

Secretário(a) Municipal de Saúde do Município de Francisco Morato

Região de Saúde RRAS 03 – DRS Franco da Rocha

Assunto: Levantamento sobre Comissões Municipais de Auditoria e interesse em capacitação intermunicipal por troca de experiências.

Senhor(a) Secretário(a),

A Comissão Municipal de Auditoria do Município de Mairiporã, no exercício de suas atribuições institucionais e no âmbito do fortalecimento da governança regional da saúde, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar informações acerca da existência e funcionamento da Comissão Municipal de Auditoria neste município.

Para fins de diagnóstico regional e de integração dos processos de trabalho, solicita-se, se possível, o envio das seguintes informações:

1. Existência formal da Comissão Municipal de Auditoria;
2. Data de instituição;
3. Número atual de membros;
4. Base legal de criação (lei, decreto ou portaria);
5. Forma de atuação (consultiva, deliberativa, fiscalizadora, operacional);
6. Principais atribuições desenvolvidas.

Adicionalmente, esta Comissão manifesta interesse em avaliar, junto a esse município, a possibilidade de realização de uma atividade conjunta de capacitação e troca de experiências entre as Comissões de Auditoria da região da RRAS 03, com foco em:

- Padronização de fluxos;
- Qualificação técnica das equipes;
- Compartilhamento de boas práticas;
- Fortalecimento do controle, da transparência e da conformidade legal na gestão do SUS.

Nesse sentido, solicitamos, também, que esse município nos informe:

- Se há interesse institucional em participar de um treinamento ou oficina intermunicipal voltada às Comissões de Auditoria;
- Se dispõe de experiências exitosas que possam ser compartilhadas no âmbito regional.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

As informações coletadas subsidiarão a construção de uma proposta regional de capacitação integrada, em articulação com o Departamento de Educação Permanente e, se possível, com apoio do Ministério da Saúde.

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração desse Município, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão de Auditoria
Nome: Tiago Estevam de Almeida
Cargo: Médico
Matrícula: 9339

Local e data: Mairiporã 15 de dezembro de 2025



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

MEMORANDO nº 02 /2025 – COMISSÃO MUNICIPAL DE AUDITORIA SUS

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)
Secretário(a) Municipal de Saúde do Município de Caieiras.
Região de Saúde RRAS 03 – DRS Franco da Rocha

Assunto: Levantamento sobre Comissões Municipais de Auditoria e interesse em capacitação intermunicipal por troca de experiências.

Senhor(a) Secretário(a),

A Comissão Municipal de Auditoria do Município de Mairiporã, no exercício de suas atribuições institucionais e no âmbito do fortalecimento da governança regional da saúde, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar informações acerca da existência e funcionamento da Comissão Municipal de Auditoria neste município.

Para fins de diagnóstico regional e de integração dos processos de trabalho, solicita-se, se possível, o envio das seguintes informações:

1. Existência formal da Comissão Municipal de Auditoria;
2. Data de instituição;
3. Número atual de membros;
4. Base legal de criação (lei, decreto ou portaria);
5. Forma de atuação (consultiva, deliberativa, fiscalizadora, operacional);
6. Principais atribuições desenvolvidas.

Adicionalmente, esta Comissão manifesta interesse em avaliar, junto a esse município, a possibilidade de realização de uma atividade conjunta de capacitação e troca de experiências entre as Comissões de Auditoria da região da RRAS 03, com foco em:

- Padronização de fluxos;
- Qualificação técnica das equipes;
- Compartilhamento de boas práticas;
- Fortalecimento do controle, da transparência e da conformidade-legal na gestão do SUS.

Nesse sentido, solicitamos, também, que esse município nos informe:

- Se há interesse institucional em participar de um treinamento ou oficina intermunicipal voltada às Comissões de Auditoria;
- Se dispõe de experiências exitosas que possam ser compartilhadas no âmbito regional.



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

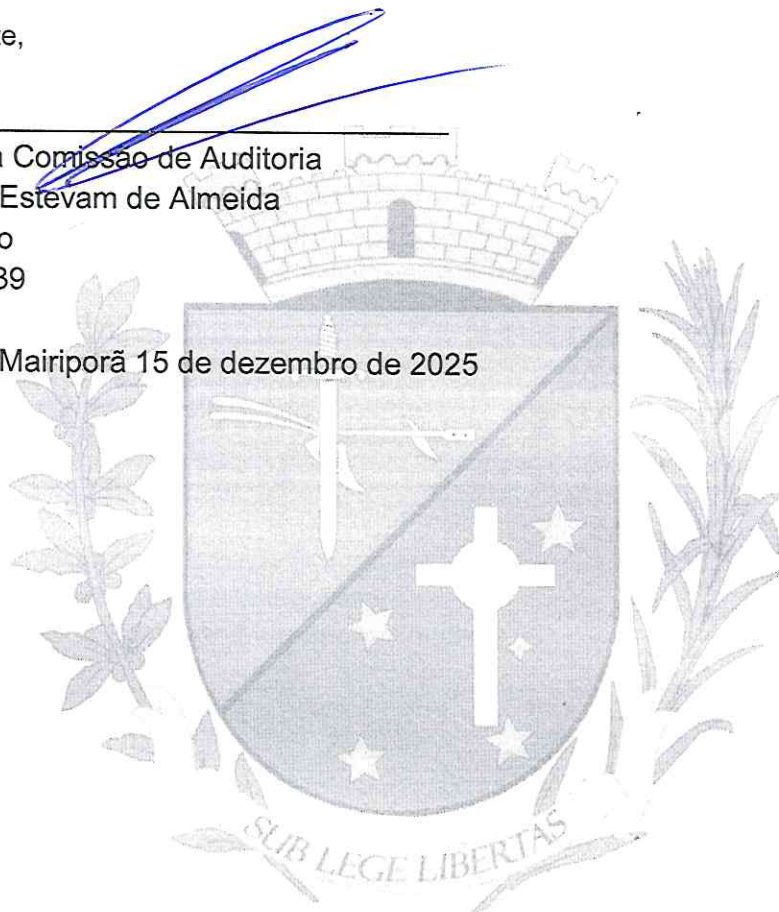
As informações coletadas subsidiarão a construção de uma proposta regional de capacitação integrada, em articulação com o Departamento de Educação Permanente e, se possível, com apoio do Ministério da Saúde.

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração desse Município, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão de Auditoria
Nome: Tiago Estevam de Almeida
Cargo: Médico
Matrícula: 9339

Local e data: Mairiporã 15 de dezembro de 2025



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

MEMORANDO nº 01 /2025 – COMISSÃO DE AUDITORIA SUS

À

Secretaria Municipal de Saúde

A/C: Sra. Secretária Municipal de Saúde do Município de Mairiporã.

Assunto: Solicitação de atualização da composição da Equipe de Auditoria SUS
Senhora Secretária,

A Comissão de Auditoria, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, solicitar a atualização de sua composição no prazo máximo de 07 (sete) dias, considerando a necessidade de fortalecimento técnico, ampliação da representatividade institucional e adequação às novas demandas operacionais e legais impostas à função de auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Atualmente composta por 06 (seis) membros, esta Comissão propõe que sua composição seja ampliada para até 13 (treze) integrantes, a partir de lista nominal de profissionais que será formalmente encaminhada a essa Secretaria, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde a deliberação final quanto à ampliação ou não da composição, bem como quanto à escolha dos nomes dentre os indicados.

Em caráter complementar, a Comissão solicita, ainda, que seja avaliada a possibilidade de reenquadramento jurídico desta Comissão nos moldes previstos no Estatuto do Servidor Municipal, com o devido reconhecimento formal de suas atribuições, incluindo-se a análise da viabilidade de concessão de remuneração específica aos seus membros, em virtude da natureza técnica, da responsabilidade institucional e da complexidade das atividades desenvolvidas.

Ressalte-se que o fortalecimento de Auditoria representa medida estratégica para o aprimoramento da governança, da transparência e do controle interno da gestão da saúde municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão de Auditoria

Nome: Tiago Estevam de Almeida

Cargo: Médico

Matrícula: 9339

Local e data: Mairiporã 15 de dezembro de 2025



Prefeitura de
MAIRIPORÃ